

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 28/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo , as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **ASM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.876.591/0001-42, estabelecida na Rua: Pedro Américo, nº 385. Apto: 201, Bairro: Centenário, Tel.: 51 – 9 9566 6091, Email: asminstalacoes@gmail.com, Município de Lajeado/RS, representada pelo seu Proprietário Sr. Alan Samoel Maier, CPF nº 953.268.630-49, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 17 de março de 2022 o Contrato nº 28/2022, com Ordem de Serviço em 21 de março de 2022, T. A. 01 em 24 de maio de 2022 e T. A. 02 em 01 de julho de 2022, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 10/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa ASM CONSTRUTORA LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra para contratação de empresa especializada para a execução de Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI do Centro Desportivo Municipal de Agudo/RS da Licitação levada a efeito na modalidade de Tomada de Preços, Edital n.º 10/2022, compromete-se ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, de cada lote.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/07/2022, tendo vigência até o dia 21/08/2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 28/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 27 de julho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ALAN SAMOEL MAIER
ASM CONSTRUTORA LTDA
Contratada

NATÁLIA RODRIGUES SARI
CPF: 019.079.740-16
Testemunha e Fiscal do Contrato

JANAINA HAHN
CPF: 032.304.680-07
Testemunha

ALDO ITO PAUL
CPF: 260.752.610-87
Responsável Técnico

VAGNER AUGUSTO MULLER
CPF: 003.551.820-09
Fiscal do Contrato

FERNANDO JOSIAS WAPPLER DICKOW
CPF: 986.923.640-53
Fiscal do Contrato